



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

EDITAL Nº 014/2019

PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA TUTOR ONLINE

A Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, por meio da Coordenação Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo simplificado para a seleção de tutores online para disciplinas dos cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, obedecidas às normas deste Edital;

1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;

1.3 Só poderão participar do Processo Seletivo para tutor online os candidatos com graduação e pós-graduação na área escolhida.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se a **SELEÇÃO DE TUTOR ONLINE** para Cadastro Reserva na área de conhecimento escolhida pelo candidato conforme **Anexo I** deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** deste edital. O formulário de inscrição estará disponível no site da FANESE e deve ser enviado, junto ao curriculum lattes, para o e-mail: selecaoead@fanese.edu.br, no período de 15 a 31 de maio de 2019;

3.2 A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§ 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros, com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, exigindo-se, como título básico e sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC, que incluam, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

3.3 Fica estabelecido que o presente edital é para preenchimento da vaga de tutor online para Cadastro Reserva.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

4. DO PERÍODO, DA INSCRIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1** O período de inscrição encontra-se disponível no item 3.1 deste Edital;
- 4.2** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos;
- 4.3** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital com relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;
- 4.4** No ato da contratação, haverá a exigência de apresentação de documentos comprobatórios;
- 4.5** A FANESE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
- 4.6** Havendo o candidato realizado mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada;
- 4.7** Serão consideradas como válidas as inscrições efetuadas no site indicado no item 3.1 desse edital, que atendam os requisitos e obedeçam ao prazo determinado;
- 4.8** Declarar disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais para atuar na função;
- 4.9** Ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da FANESE;
- 4.10** Cumprir os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado.

5. DOS RESULTADOS:

- 5.1** O NEAD divulgará o resultado do Processo Seletivo TUTOR ONLINE para cadastro reserva no site www.fanese.edu.br, no período de 03 a 14 de junho de 2019;
- 5.2** O resultado será apresentado após análise de curriculum e entrevista.

6. DA CONVOCAÇÃO:

- 6.1** A convocação dos candidatos fica condicionada ao surgimento da vaga e à comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício da função de tutor online, a partir do 01 de julho de 2019;
- 6.2** Os candidatos convocados serão cadastrados no Sistema Geral da FANESE;
- 6.3** O valor será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, durante o período de vigência do contrato de Prestação de Serviços;



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

6.4 Os candidatos serão contratados como prestadores de serviços, sem vínculos empregatícios.

7. DA VIGENCIA DO EDITAL:

7.1 O prazo de vigência do deste Edital para Cadastro de Reserva será de 01 (um) ano, contado a partir da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Ficam os candidatos cientes de todas as exigências deste Edital;

8.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento da inscrição;

8.3 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou a qualquer tempo, eliminará o candidato e anulará todos os atos decorrentes da sua inscrição, convocação e contratação;

8.4 Durante a seleção e vigência deste edital é de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e atualização de seu endereço residencial, ou eletrônico, não sendo responsável o NEAD/FANESE por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

8.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, antes que a função seja consumada, respeitando as retificações disponíveis em www.fanese.edu.br;

8.6 A convocação do candidato não implicará obrigatoriedade de contratação, cabível à **administração do NEAD/FANESE** o direito de convocar os candidatos de acordo com as necessidades do suprimento das vagas;

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da FANESE ouvindo a Equipe do NEAD/FANESE.

FANESE, 10 de maio de 2019.

José Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico da FANESE



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

ANEXO I

Nº	ÁREAS DE CONHECIMENTO
01	Administração
02	Comunicação
03	Contabilidade
04	Direito
05	Economia
06	Engenharia
07	História
08	Informática e Tecnologia
09	Marketing
10	Meio Ambiente
11	Psicologia
12	Sociologia



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

ANEXO II

CADASTRO PESSOAL		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
SEXO:	NACIONALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:		RG:
EMAIL:		
TELEFONE:		
ÁREA (S) ESCOLHIDA(S):		

Obs.: anexar o curriculum lattes.